

A Fundação



A Fundação Educacional da L&L Products foi fundada em 2018 para prover bolsas educacionais (bolsas) para cônjuges e filhos de empregados e funcionários terceiros trabalhando fora dos Estados Unidos.

P: O que é o Programa de Bolsas de Estudos da Fundação L&L?

R: O programa proporciona a possibilidade de receber um suporte financeiro para a educação de cônjuges e filhos de empregados e funcionários terceiros da L&L Products.

O objetivo da Fundação é ajudar nos custos de manutenção decorrente de estar frequentando uma faculdade, universidade ou colégio técnico que ajude na preparação para uma carreira. A Fundação deseja ajudar o maior número possível de pessoas, para que elas possam obter uma educação que provavelmente não fosse possível sem assistência ou privação de sua família.

P: Quem é a IIE?

R: O Instituto de Educação Internacional (IIE em inglês) www.iie.org é uma instituição de caridade sediada nos Estados Unidos, fundada em 1919 com escritórios ao redor do mundo e um longo histórico de gerenciamento de programas de bolsas educacionais para governos, organizações internacionais e companhias multinacionais. A IIE irá gerenciar o Programa de Bolsas de Estudos da Fundação Educacional da L&L Products.

P: Quais são os requerimentos para elegibilidade?

R: Ser funcionário da L&L Products com pelo menos 12 meses de contrato de trabalho contínuo em 1º de janeiro no ano da concessão.

R: Ser funcionários terceiro que tenha trabalhado para a L&L Products por pelo menos 12 meses em 1º de janeiro do ano de concessão. Os 12 meses de trabalho podem ser acumulados em um período de no máximo 2 anos.

Informação importante sobre a elegibilidade: O Funcionário ou funcionário terceiro deve estar com contrato válido e em vigor na data de submissão do pedido de subsídio.

*Ao longo do restante do documento empregados e funcionários terceiros serão aqui referidos como **Funcionário ou Funcionários**.*

P: Quem é elegível?

R: Cônjuge – Indivíduo com o qual o funcionário é legalmente casado (a) ou caso solteiro (a), que esteja em uma união estável legalmente reconhecida.

R: Filhos (as) como definido a seguir:

Biológicos ou Adotados – Filhos biológicos ou adotados com idade a partir de 15 anos de idade.

Enteados(as) – Filhos(as) cônjuge atual de funcionários, a partir de 15 de idade, que viva ou tenha vivido o funcionário até a maioridade (18 anos).

Guarda Legal Permanente – Crianças a partir de 15 de idade que está ou estava sob a guarda legal permanente do funcionário até a maioridade (18 anos).

Observação sobre Filhos (as): Não há idade limite para filhos(as). Por exemplo, se o(a) filho(a) tenha 40 anos, eles são elegíveis para aplicar para a bolsa.

P: Quais estudos são elegíveis?

R: Educação de adultos realizada com intuito de se preparar para uma carreira ou melhorar a posição atual frequentando uma faculdade, Universidade ou colégio técnico para receber uma certificação, licença, graduação, pós-graduação, etc.

Os estudos devem ocorrer em instituição educacional reconhecida que mantenha a capacidade, currículo e tenha um corpo de estudantes discente organizado.

P: Quem toma a decisão de conceder as bolsas?

R: A decisão quanto as concessões das bolsas são feitas via seleção do de um comitê de profissionais da educação escolhidos pela IIE. Nenhum funcionário da L&L Products fará parte desse comitê.

P: Qual o critério de decisão que o comitê usará para selecionar quem receberá o subsídio?

R: A seleção do comitê irá levar em consideração: a integralidade e composição da aplicação, assim como a inclusão dos documentos requisitados. O candidato: planos educacionais, planos de carreira, situação pessoal, fatores acadêmicos, custo educacional e necessidade financeira.

P: As concessões serão competitivas?

R: Sim, nem todos que se candidatarem receberão a bolsa. Além do mais, o Governo dos Estados Unidos limita o número e bolsas que a fundação pode conceder.

P: Quanto será a bolsa concedida?

R: Estima-se que as bolsas terão valores entre \$500 e \$4000 Dólares americanos. As bolsas podem ser renovadas anualmente a critério do comitê de seleção.

P: Como o estudante se candidata para a bolsa?

R: Completando a solicitação disponível em:
<https://apply.iie.org/LLPFoundation/>

Nota: A solicitação incluirá uma declaração de privacidade de dados e haverá solicitação de consentimento quando aplicável.

P: Em quais idiomas a solicitação vai estar disponível?

R: Em 2019 a solicitação vai estar disponível em Inglês, Francês e Chinês.

P: Qual é a data limite para a candidatura?

R: A candidatura e todos os documentos devem ser submetidos até dia 15 de maio de 2019.

P: Com quem posso entrar em contato caso tenha alguma dúvida quanto à aplicação?

R: Para qualquer dúvida a respeito da aplicação por favor contate o IIE em: LLPFoundation@iie.org

P: Quem da L&L Products pode ser contatado sobre o programa?

R: Converse com um membro do seu RH local.

R: Mande um e-mail para a L&L Products Foundation
LLP_Foundation@lproducts.com

R: Ligue para Peggy Domenick-Muscat, Presidente da L&L Products Foundation +1-586-336-1608

P: Quando os candidatos serão notificados quanto ao resultado da seleção?

R: Os candidatos serão notificados até dia 31 de julho de 2019.

P: Quando as bolsas serão pagas?

R: A IIE irá realizar o pagamento das bolsas até dia 31 de outubro de 2019.

P: Como será realizado o pagamento das bolsas?

R: As bolsas serão pagas diretamente na conta bancária do estudante em USD (Dólares Americanos). Os estudantes serão responsáveis pelo pagamento de quaisquer taxas, impostos e etc tributáveis no pagamento da bolsa de acordo com o seu respectivo país.